



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

M&Costas Grupo



REGULAMENTO PARTICULAR

CAMPEONATO NACIONAL

Perícias/Slalom

TROFEU RAIANO

Guimarães Motor Revival

5 de Julho de 2025

VISA FPAK N°2436/_CPP/2025

Emitido em: 26/06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



motorclubeguimaraes.pt

Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

O **MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES** designado à frente por titular da Licença de Organização nº 34 emitida pela FPAK, em colaboração com o Município de Guimarães, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a viaturas ligeiras, denominada **GUIMARÃES REVIVAL**.

1.1 – Regulamentação Aplicável

Esta Prova/Evento disputar-se-á no dia 5 de Julho de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Perícia/Slalom (PEPS), pelo Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, pelo presente Regulamento Particular e anexos a estes, assim como eventuais aditamentos aprovados, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

1.2 – Nome da Prova – Guimarães Revival

1.2.1 - Elegibilidade – Campeonato Nacional de Perícia/Slalom, Troféu Raiano e Prova Extra

1.3 - Organizador

Organizador:	Motor Clube De Guimarães	Alvará n.º	34
Morada	Rua Arqueólogo Mário Cardoso, Nº 463 Edifício Oceanos	4810–134 Guimarães	
Telefones	965 737 847		
E-mail (geral):	mail@motorclubeguimaraes.pt		

1.4 – Secretariado Permanente da Prova

Clube	Motor Clube De Guimarães		
Morada	Rua Arqueólogo Mário Cardoso, Nº 463 Edifício Oceanos	4810–134 Guimarães	
Telefones - e-mail	965 737 847	secretariado@motorclubeguimaraes.pt	
Data e hora de funcionamento	Até: 04.07.2025	Das: 08:00 às 17:00	Não presencial

1.5 – Secretariado da Prova

Local	Multiusos de Guimarães		
Dia da semana / data	Sábado - 05.07.2025		
Horário	09:00 ⇔ 20:00		
Telefones - e-mail	965 737 847	secretariado@motorclubeguimaraes.pt	

1.6 – Quadro Oficial

Quadro Oficial	Portal FPAK/ Sportity
-----------------------	-----------------------

1.7– Comissão de Honra

Vereador da Câmara Municipal de Guimarães	Em aditamento
Presidente dos Bombeiros Voluntários de Guimarães	Em aditamento

1.8– Comissão Organizadora

Nome	Presidente do Motor Clube de Guimarães	Emanuel Moreira
	Direcção Motor Clube de Guimarães	Cláudio Veloso
Morada	Rua Arqueólogo Mário Cardoso, Nº 463 Edifício Oceanos 4810–134 Guimarães	

1.9 – Oficiais

Colégio de Comissários Desportivos	Presidente - Nelson Correia	Em Aditamento
	José Salgado	CDB PT25/0869
	Ana Ribeiro	CDA PT25/0858
Secretária do CCD	Ana Ribeiro	CDA PT25/0858
Diretor de Prova	Emanuel Moreira	DP PT25/0757
Diretor de Prova Adjunto	Miguel Alves	DP PT25/0873
Responsável de Segurança	Cláudio Veloso	DP PT25/0859
Observador FPAK	Nelson Correia	Em Aditamento
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	DT CTC PT25/0080
Comissário Técnico Chefe	Nuno Esteves	CTC PT25/0437
Comissários Técnicos	Xavier Ribeiro	CT PT25/0889
	Paulo Alves	CT PT25/0885
	Fernando Gonçalves	CT PT25/5046
Secretário (a) da Prova	Alexandra Torre	CDA PT25/0451
Relações com os Concorrentes	Em aditamento	Em aditamento
Responsável Partida	Eduardo Crespo	AD PT25/0861
Responsável do Parque de Assistência	João Paulo Ribeiro	CCP PT25/0865
Responsável pela cronometragem	José Luís Freitas	Em Aditamento
Responsável pelos Resultados	José Luís Freitas	Em Aditamento
Médico Chefe da Prova/Evento	Em Aditamento	Em Aditamento
Juíz de Facto 1	Paula Ribeiro	DPE PT25/3742

Art.º 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
Quinta-Feira	26.06.2025

INÍCIO DA ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05.07.2025	09:00	Secretariado da Prova/Evento

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
Segunda-feira	30.06.2025	23:59

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05.07.2025	12:30	Quadro Oficial

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local	
Sábado	05.07.2025	VA – Verificações Administrativas	
		Secretariado da Prova/Evento	
		Todas as Categorias	
		<i>Início</i>	<i>Fim</i>
		10:00	12:00
		VTI – Verificações Técnicas Iniciais	
Sábado	05.07.2025	Paddock de cada Concorrente	
		Todas as Categorias	
		<i>Início</i>	<i>Fim</i>
		10:15	12:15

RECONHECIMENTO DO PERCURSO

Dia	Data	Hora	Obs.
Sábado	05.07.2025	10:00 ⇔ 12:30	Os reconhecimentos terão de ser realizados a pé

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05.07.2025	12:30	Secretariado da Prova/Evento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05.07.2025	12:45	Quadros Oficiais

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05.07.2025	13:00	Multiusos de Guimarães

DESENLAR DA PROVA

Dia	Data	Hora	Tentativa	Local
Sábado	05.07.2025	14:30	1ª Tentativa	Multiusos de Guimarães
		15:30	2ª Tentativa	
		16:30	3ª Tentativa	
		17:30	4ª Tentativa	

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05.07.2025	18:30	Quadros Oficiais

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05.07.2025	19:00	Multiusos de Guimarães

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05.07.2025	19:00	Quadro Oficial

Art.º 3 – DESENLAR DA PROVA/EVENTO

– Durante todo o percurso da Prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a sair ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

3.1 – Durante a realização das Provas, apenas o Condutor inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

3.2 – A Prova terá início no Sábado às 14:30 horas, e será disputada em 4 (quatro) tentativas por Condutor, conforme horário definido no Programa da Prova/Evento.

3.3 – A Prova será realizada no Multiusos de Guimarães, conforme indicado no anexo II, consistindo esta em efectuar o percurso exactamente conforme será indicado no percurso da Prova a fornecer aquando das verificações administrativas, com partida e chegada no mesmo local.

Art.º 4 – CONCORRENTES/CONDUTORES

4.1 – São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem Licença Desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respectivas, inscrição e seguro.

4.1.1- Os concorrentes não detentores de licença desportiva Nacional D ou superior não pontuam para o Campeonato de Portugal de Perícia/Slalom nem para o Troféu Raiano de Perícias.

4.2 – Um concorrente pode participar em várias classes, mas com viaturas diferentes.

4.3 – Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente. Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

4.4 – Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art.º 11 das PEPS.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom, divididas da seguinte forma:

1. Divisão 1 – Protótipos

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração Traseira

2. Divisão 2 – Transformados

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração Traseira

3. Divisão 3 – Promoção/Originais

Classe A – viaturas de tração dianteira

Classe B – viaturas de tração Traseira

Art.º 6 – TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 - A Taxa de inscrição será no valor de 70,00€ (seguro incluído).

6.2 - A inscrição dos Concorrentes / Condutores detentores de licença desportiva válida, deverá ser efetuada no Portal da FPAK, acompanhada do comprovativo de pagamento da respectiva taxa de inscrição.

6.3 – Os restantes Concorrentes / Condutores, deverão enviar o Boletim de Inscrição da Prova/Evento, total e correctamente preenchido, acompanhado do comprovativo de pagamento da respectiva taxa de inscrição. O boletim de inscrição está disponível na página da prova na FPAK, na página oficial do clube e no Sportity.

6.4 - No caso de o Concorrente / Condutor não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do Cartão de Cidadão e a data de nascimento. Neste caso, deverá ser solicitada a Autorização de Participação e liquidado o montante referido no Art.º 8.1 do presente Regulamento Particular.

6.5 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

Art.º 7 – FORMAS DE PAGAMENTO

7.1 – Formas de pagamento relativamente ao Art.º 6.1

Transferência bancária

IBAN: PT 50 0035 0289 0000 6234 6309 7

7.2 - Caso a inscrição seja efetuada junto do Secretariado da Prova / Evento, o pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em numerário.

7.3 – Não são aceites pagamentos em cheque.

Art.º 8 – FORMAS DE SEGURO

8.1 - Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, todos os concorrentes sem licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ para concorrentes de todas as nacionalidades). Este seguro não cobre despesas de repatriamento.

8.1.1 – A autorização de participação deve ser solicitada através do preenchimento da declaração que pode ser encontrada em https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2019-05/declaracao_termo_de_responsabilidade.pdf

8.2 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 9 – PNEUS

9.1 – Pneus a utilizar:

- a) **Divisões 1, 2 e 3** – Conforme o Art.3.1.6, e Anexo 5º do regulamento técnico Nacional de Perícias/Slalom em vigor e Art.15 das prescrições específicas de Perícias/Slalom

9.2 – Pneus Slicks são PROIBIDOS.

Art.º 10 – PENALIZAÇÕES

10.1 - Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
- Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
- Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
- Não utilização do cinto de segurança e/ou capacete – desqualificação da tentativa;
- Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;

f) Não se apresentar para a realização da tentativa quando chamado – perda do direito à tentativa em causa.

§ ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado no percurso da Prova como peão simples, é considerado erro de percurso.

Art.º 11 – DESQUALIFICAÇÕES

11.1 - Será ainda desqualificado da Prova, todo o Concorrente/Conductor que:

- a) Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada;
- b) Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
- c) Não se apresente a prestar qualquer das tentativas, no momento em que for chamado.
- d) Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas;
- e) Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.;
- f) Utilizar Pneus não conformes com o art.º 9 do Presente Regulamento;
- g) Alterar as características dos Pneus;
- h) Efectuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a zona de assistência, bem como no interior desta.

11.2 - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades não contempladas no presente Regulamento Particular.

11.3 - As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 12 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Concorrente que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art.º 13 – PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios, no horário e local definidos no Art.º 2.

13.2 – Prémios Atribuir:

13.2.1 - Divisão 1 - Protótipos - Tração Dianteira

1º	75€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	Voucher*	+	Troféu

13.2.2– Divisão 1 - Protótipos - Tração Traseira

1º	75€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	Voucher*	+	Troféu

13.2.3 – Divisão 2 - Transformados - Tração Dianteira

1º	75€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	Voucher*	+	Troféu

13.2.4 – Divisão 2 - Transformados - Tração Traseira

1º	75€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	Voucher*	+	Troféu

13.2.5 – Divisão 3 – Promoção/Originais - Tração Dianteira

1º	75€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	Voucher*	+	Troféu

13.2.6 – Divisão 3 – Promoção/Originais - Tração Traseira

1º	75€	+	Troféu
2º	50€	+	Troféu
3º	Voucher*	+	Troféu

13.2.7 – TROFEU JUNIOR

1º	Troféu
----	--------

*Voucher – Material de competição no valor de 30€

13.3 - A presença dos concorrentes / condutores na cerimónia da entrega de prémios é obrigatória. Caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e ficam sujeitos às sanções previstas no Art.º 16 das PGAK.

13.4 – Prémio de Participação - de acordo com o Art.º 16.5 das PGAK.

13.5 - Cartão Branco (*de acordo com o Art.º 1.18 das PGAK*) – A FPAK instituiu em todas as provas dos Campeonatos, Taças e Open de Portugal a atribuição do Cartão Branco que será atribuído ao Conductor/Navegador que, no decurso da prova, tenha praticado de forma proeminente e relevante uma ação de mérito e fair-play, ou que, de qualquer forma, com a sua conduta, tenha contribuído de forma notável para o engrandecimento do automobilismo e karting. A atribuição deste “Cartão Branco” será da competência do Diretor de Prova que no final da prova decide da atribuição, ou não, do referido prémio “Cartão Branco”.

Art.º 14 – RECLAMAÇÕES, DIREITO DE REVISÃO E APELOS

14.1 - De acordo com o descrito nos Art.º 14 das PGAK e Art.º 13,14 e 15 do CDI.

- a) O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova/Evento. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.
- b) Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€, à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- c) Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 15 – CONTROLO ANTIDOPING/ANTIALCOOLEMIA

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova/Evento.

Art.º 16 – DIVERSOS

16.1 - Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e/ou não assinado pelo respetivo Concorrente.

16.2 - Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas.

16.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, na zona de assistência ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

16.4 - O não respeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada numa tentativa, implicará penalizações a atribuir pelo Colégio de Comissários Desportivos

16.5 - Publicidade – a definir em aditamento.

Art.º 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova / Evento, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

17.2 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova/Evento.

ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Local
Em Aditamento	Verificações Administrativas / Técnicas Iniciais
	Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
	Briefing com os concorrentes
	Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida
	Parque fechado
Nome: Em aditamento	Secretariado – Publicação Classificações Finais Provisórias
Telemóvel: Em aditamento	Secretariado – Publicação Classificações Finais Oficiais

Para facilidade de reconhecimento usará um “Colete Vermelho” com a inscrição

“RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES”

ANEXO II – ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA

Em Aditamento

ANEXO III – OBRIGAÇÕES GERAIS

1 – Notificações Oficiais

- 1.1 - As Notificações Oficiais e demais Documentos Individuais a entregar individualmente aos Concorrentes.
- 1.2- O Representante Oficial do Concorrente deverá marcar presença nas Verificações Administrativas de modo a fazer o registo dos seus contactos.

ANEXO IV – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 1 - Todos os veículos no Parque Assistência têm de estar em cima de um Tapete Ambiental. (adequado ao tamanho do veículo).
- 2 - Ao reabastecer ou aquando da assistência a um veículo, é **OBRIGATÓRIO** o uso de **lonas de proteção** para retenção de qualquer líquido derramado, em especial Lubrificantes e Combustíveis.
- 3 - Deverão ser utilizados os contentores específicos (ecopontos) disponíveis no Parque de Assistência, por forma a que o mesmo permaneça limpo.
- 4 - Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pelos Organizadores, possam ser utilizadas.
- 5 - Os pneus usados devem ser retidos e encaminhados pelo concorrente, equipa ou fabricante.
- 6 - Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.

ANEXO V – QUADRO OFICIAL

O Quadro Oficial Digital (QOD) será disponibilizado através da App Sportity com os seguintes dados:



A Comissão Organizadora, 30/05/2025